

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 11ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA FIRMA VICMA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

RUBENS CARPI COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, carteira de identidade no. 266203 Maer, CPF/MF no. 268.943.357-53, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, 130 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21940-280;

AMAURY CELSO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, carteira de identidade no. 3006478 expedida pelo IFP/RJ, CPF/MF no. 311.443.497/53, residente e domiciliado a Rua Capitão Barbosa, 245 apto. 306 - Praia da Bandeira - Ilha do Governador - RJ - CEP 21921-525;

ANTÔNIO LUIZ CÂMARA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 04.717.036-0 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 253.024.427-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 3300 - Bl 01 - aptº 902 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.630-010;

WALLACE FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de nº 3536716 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 462.157.517-15, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Sérgio Arouca, 155 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.793-100;

MARIA DE NAZARÉTH LIMA DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 02611489-2 e inscrita no CPF/MF sob o no. 298.927.407-34, residente e domiciliada nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 4.600 Bloco 06, apartamento 308 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.630-01;

IZA NELI CÂMARA NORONHA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.781.267-5 do IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 590.780.817-91, residente e domiciliada nesta cidade sito à Rua Arroio Pavuna, 174 - Anil - Jacarepaguá - CEP.: 22.750-170;

MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 260421 do M.Ae., e inscrita no CPF/MF sob o no. 725.449.707-82, residente e domiciliada nesta cidade sito à Av. das Américas, 1981 casa 39 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.631-000;

Na qualidade de únicos sócios da firma. **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o no.

Geovane Lopes
CARPI COSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

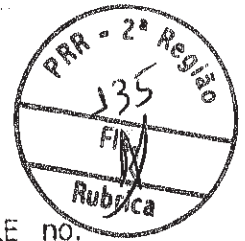
[Handwritten signature]

170 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Figueiredo
 Rua do Campo 43 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107442000
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
 original que foi apresentado. Cod: 0507442000. Conf. por:
 Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

CONCEPÇÃO
 Matiza Aparecida de C. Gonçalves - Aut.
 O FISCAL DO OFÍCIO DE NOTAS
 SEMPRE FISCALIZANDO
 SERENIDADE E JUSTIÇA
 DA JUSTIÇA - RJ
 AUTENTICAÇÃO

Serenidade : 4.10
 34% TRFJ/MOIS : 1.46
 Total : 5.56





05.630.085/0001-05, com contrato arquivado na JUCERJA sob o NIRE no. 33.2.0711598-0 por despacho de 14.04.03, sendo a última sob o no. 2229450 em 01.09.11. Resolvem de comum acordo entre si e na melhor forma de direito, proceder esta alteração nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Decreto Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002), conforme a seguir:

SAÍDA DE SÓCIOS COM CESSÃO DE COTAS

Nesta data retiram-se da sociedade os sócios **WALLACE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de nº 3536716 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 462.157.517-15, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Sérgio Arouca, 155 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.793-100 mediante a cessão de 22,50% das suas quotas, equivalentes a 11.250 (onze mil e duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400155, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no. 04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **ANTÔNIO LUIZ CÂMARA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 04.717.036-0 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 253.024.427-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 3300 - Bl 01 - aptº 902 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.630-010, mediante a cessão de 21,60% das suas quotas, equivalentes a 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400152, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no. 9218**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **MARIA DE NAZARÉTH LIMA DE SOUZA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 2611489-2 e inscrita no CPF/MF sob o no. 298.927.407-34, residente e domiciliada nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 4.600 Bloco 06, apartamento 508 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.630-01 mediante a cessão de 22,50% das suas quotas, equivalentes a 11.250 (onze mil e duzentas e cinquenta) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400154, do BANCO ITAÚ S/A, conta corrente no. 04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **IZA NELI CÂMARA NORONHA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.781.267-5 do IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 590.780.817-91, residente e domiciliada nesta cidade sito à Rua Arroio Pavuna, 174 - Anil - Jacarepaguá - CEP.: 22.750-170 mediante a cessão de 1,80% das suas quotas, equivalentes a 900 (novecentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400153, do BANCO ITAÚ S/A Agência 9218, conta corrente no. 04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 260421 do M.Ae., e inscrita no CPF/MF sob o no. 725.449.707-82, residente e domiciliada nesta cidade sito à Av. das Américas, 1981 casa 39 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.631-000 mediante a cessão de 21,60% das suas quotas, equivalentes a 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400156, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no. 04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; todos aqui denominados cedentes

lv

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

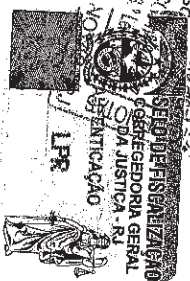
17º OFÍCIO DE MÍDIAS - Tabelião Carlos Alberto Figueiredo
Rua do Carmo 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-7400 / At 2107-7400

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Data: 05/07/2015, Dom. por: Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.

Mariza Aparecida da C. Corraluz - Aut. Total : 5.56

32% TOTAL : 1.46
SERVENTIA : 4.10

CARTÓRIO DO 17º
Mariza Aparecida
Corraluz
Esq. da
Praça
Corraluz





e acima qualificados, que fazem ao sócio **RUBENS CARPI COSTA**, brasileiro casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, carteira de identidade no. 266203 Maer, CPF/MF no. 268.943.357-53, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, 130 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21940-280; cujos, dão ao cessionário plena, rasa e geral quitação para mais nada reclamar em juízo ou fora dele.

5m

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração ora efetuada, fica consolidado o Contrato Social conforme abaixo:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob a denominação social de "**VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**", nome fantasia "**PRINT SOLUTION**", com sede nesta cidade, na Av. Presidente Vargas, 534 Sala 2102 – Centro – RJ. CEP 20.071-000. Podendo a critério dos sócios, abrir filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL E PRAZO

A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista, a locação e a manutenção de máquinas e equipamentos para escritório, Copiadoras Digitais e Multifuncionais; Aparelhos de Telefonia; Equipamentos Gráficos; Fac Símile; Projetores Multimídia; Impressoras; Computadores; materiais de consumo para os equipamentos acima especificados, móveis e materiais para escritório, bem como, serviços de cópias com ou sem mão de obra, instalação e locação de software e equipamentos (monitores de LCD, LFD, PLASMA, LED, 3D, EBOARD); para utilização em sinalização digital dinâmicas em diversos setores públicos e privados, criação de vinhetas e outras animações para TV corporativa..
A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado;

.....
[Handwritten signatures and marks]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o Capital Social de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), representados por 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (UM) Real, sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

[Handwritten signature]
30/08/2015
10:45
GUEP/PAI em 03/0


[Handwritten signatures and marks]

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Fimbo Oliveira
Rua do Carmo 43 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9307

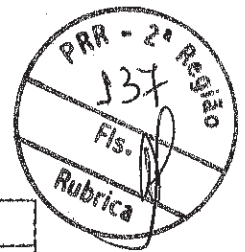
Cartório e dou. de que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 050874438756. Conf. por: _____
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

Mariza Aparecida da C. Gonzalez - Aut. *[Signature]*
Serenidade : 4,10
30% TRAFUNDOS : 1,46
Total : 5,56

CARTÓRIO DO 17º
Mariza Aparecida
Concisa
SELO DE AUTENTICAÇÃO
CORRESPONDÊNCIA GERAL
At 21/05/2013 17:20h SERVICIA - RJ
Ofício de Registro de Imóveis
9.245



CTI05149



SÓCIOS	COTAS	R\$	%
AMAURY CELSO DE OLIVEIRA	2.500	2.500,00	5,00%
RUBENS CARPI COSTA	47.500	47.500,00	95,00%
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: Na sociedade limitada à responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o financeiro. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, que deliberarão sobre a distribuição dos lucros independentemente da proporção da participação no capital social, encerrando-se em 31 de dezembro o seu balanço social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **RUBENS CARPI COSTA** e **AMAURY CELSO DE OLIVEIRA** que ficam desde já dispensados de prestarem caução, e que têm plenos poderes para representarem a firma em conjunto ou separadamente, perante estabelecimentos bancários ou quaisquer outros. Os sócios não poderão usar a denominação social em operações alheias ao objeto social, em favor de terceiros, tais como, fianças, avais e etc..., salvo fianças para locação de residência de seus sócios ou funcionários.

Os sócios gerentes farão jús a uma retirada pro labore cujo valor não deverá exceder o limite permitido pela legislação do imposto de renda.

O sócio administrador poderá constituir procuradores para representar a sociedade perante terceiros, inclusive com as cláusulas "AD JUDITIA", cujo teor será expressamente mencionado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS IMPEDIMENTOS

Declararam os sócios sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature and stamp
30/01/2015

Handwritten signatures

170 OFFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9700

INSCRIÇÃO Nº 10.123.456-789

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
original que foi apresentado. Cof: 051944038735. Data: 15/05/2015

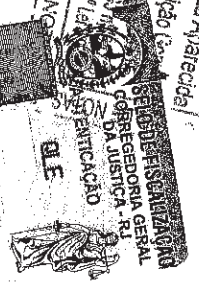
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.

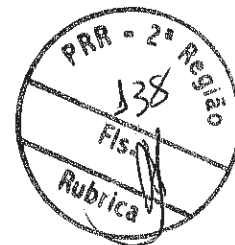
[Handwritten Signature]

Mariza Aparecida da C. Gonzalez - Adv.

34% JUPINOCIS : 1.46
Serventia : 4.10
Total : 5.56

OFICIO DO OJ 17
Mariza Aparecida
Cadastrado em
At. 234/14





CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de morte ou impedimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Será levantado um balanço, até 60(SESSENTA) dias após o evento para apurar os haveres do "DE CUJUS" ou do impedido, os quais serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores de acordo com as determinações do juízo competente, em 12(DOZE) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: No que concerne aos herdeiros ou sucessores mencionados nesta cláusula, fica facultado a estes o direito de ingressarem na sociedade com a mesma quantidade de cotas que possuía o "de cujus" ou o impedido;

O sócio que desejar ceder suas cotas, no todo ou em parte, deverá comunicar ao outro, por escrito, e no prazo de 30(TRINTA) dias, não havendo interesse, estará aquele cotista liberado para negociá-las com terceiros, porem com anuência do sócio remanescente;

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização da reunião conforme previsto no Artigo 1072 da Lei 10.406/2002.

Fica eleito o fórum central da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas ou omissões do presente contrato;

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, RJ., 19 de novembro de 2012.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ


IZA NELI CAMARA MORONHA


ANTONIO LUIZ CAMARA

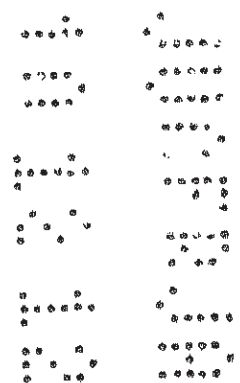

RUBENS CARPI COSTA

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ


AMAURY CELSO DE OLIVEIRA

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ


WALLACE FERREIRA DE CARVALHO

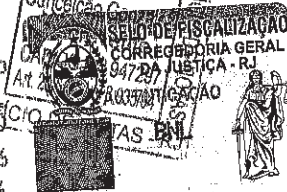


17º OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 05CDF4603BFC54. Conf. por: Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

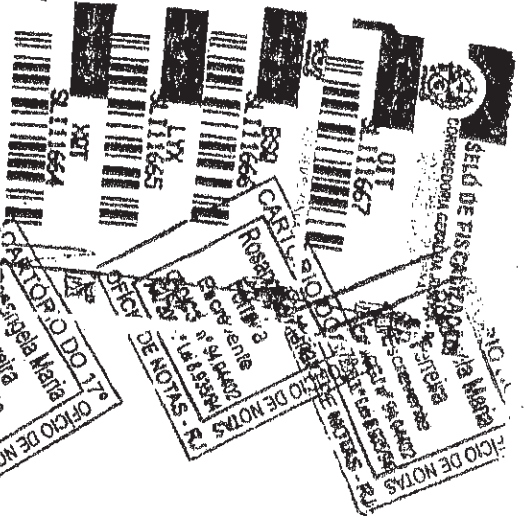
Mariza Aparecida da C. Gonzalez - Aut. Serventia : 4.10
34% TJ+FUNDOS : 1.46
Total : 5.56

CARTÓRIO DO 17º
Mariza Aparecida
Cancelação



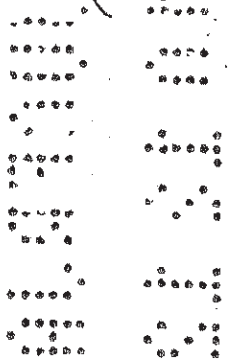
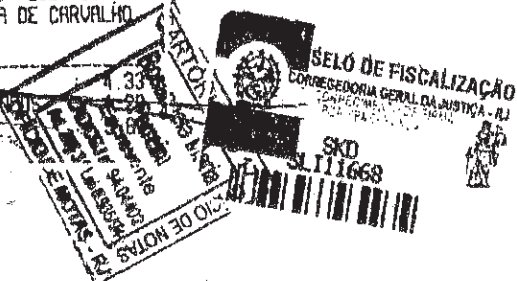
17º OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: ANTONIO LUIZ CAMARA, IZA NELY CAMARA NORONHA, AMALRY CELSO DE OLIVEIRA e RUBENS CARPI COSTA
(Cod: 08841380289)
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012. Conf. por: En-Testemunha da verdade. Serventia : 17.32
30% TJ+FUNDOS : 5.12
Total : 22.44

Rosângela Maria Ferreira - Aut.



17º OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança a firma de: WALLACE FERREIRA DE CARVALHO
(Cod: 088463480388)
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012. Conf. por: En-Testemunha da verdade. Serventia : 1.33
30% TJ+FUNDOS : 2.20
Total : 3.53

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

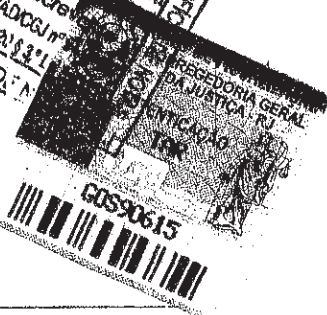


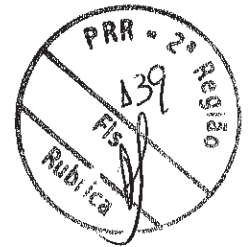
17º OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 05CA191A5E6A2A. Conf. por: Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2012.

Rosângela Maria Ferreira - Aut. Serventia : 4.45
30% TJ+FUNDOS : 1.33
Total : 5.78

CARTÓRIO DO 17º
Rosângela Maria
Ferreira
Escritura
CADCGI nº 94042
At 21/11/12





Maria de Nazareth Lima de Souza
MARIA DE NAZARETH LIMA DE SOUZA

Maria José Câmara Loureiro
MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO

Visto: [Signature]
GEVALDO LOPES SILVA OAB/RJ. 69.560

Gevaldo Lopes
OAB/RJ 69.560

TESTEMUNHAS:

Maria de Cassia C. de Souza
MARIA DE CÁSSIA CORREIA DE SOUZA
CPF. 021.733.707-40

Shirlei Rangel Gomes
SHIRLEI RANGEL GOMES
CPF. 016.450.787-60

174 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconhecido por semelhança de firma de: MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO
MARIA DE NAZARETH LIMA DE SOUZA (Cod: 800463A0072E)
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012. Cont. por:
Em testemunho da verdade. Serventia R-88
30% TJ+FUNDOS 2.56
Total: 8.88

Rosa, Bela Maria Ferreira - Aut.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Nire: 33.2.0711598-0
Protocolo: 00-2012/410746-0
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
00002419312
DATA: 10/12/2012
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Nire: 33.2.0711598-0
Protocolo: 00-2012/410746-0 - 05/12/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/12/2012, E O REGISTRO SOUO NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002419312
DATA: 10/12/2012
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL



[Signatures]

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmino de Jesus
 Rua de Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-5544
 Fone: 2107-5544
 Definitivo e dou fe que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Dat: 05/07/2013. Conf. por: Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

Mariza Aparecida da C. Bonzalez - Aut. Total : 5.56

Serventia : 4.10
 34% TFFUNOS : 1.46

OFÍCIO DO 17º Tabelião
 Mariza Aparecida
 Aut. 208215888

